COMUNICADO SOBRE REMANEJAMENTO DE VAGAS

Considerando que das 30 (trinta) vagas inicialmente destinadas aos candidatos surdos apenas 24 (vinte e quatro) foram preenchidas, as 6 (seis) vagas remanescentes foram redistribuídas, ampliando de 10 (dez) para 16 (dezesseis) o quantitativo de vagas para demais candidatos. A redistribuição observou os percentuais e critérios previstos na Lei de Cotas e nas normas institucionais aplicáveis, assegurando a proporcionalidade entre os grupos de reserva de vagas.

AC	V	LB_EP	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LI_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD
7	1	1	2	0	1	1	2	0	1

Total de vagas: 16.